Valdocco (Turim), 16 de janeiro de 2024
Prot. 24/R/009

Ao Reverendo
**Regulador do Capítulo Inspetorial**
Em sua Sede

**Objeto: Módulo para a ata da eleição dos Delegados da Inspetoria e seus Suplentes ao CG29**

Caríssimo Regulador,

envio-te a comunicação relativa às tarefas a cumprir no Capítulo Inspetorial; refere-se ao módulo para compilar a Ata da eleição dos Delegados da Inspetoria e de seus Suplentes ao CG29.

A eleição dos Delegados e dos seus Suplentes ao CG29 é uma das tarefas importantes do Capítulo Inspetorial. Quanto ao número de Delegados e Suplentes de cada Inspetoria, Visitadoria ou Circunscrição com Estatuto Especial, é preciso ater-se ao que é indicado em Reg. 114.

Também se tenha presente na eleição o que Reg. 169 afirma sobre a «*conveniência de que a composição dos Capítulos e dos Conselhos exprima com presenças significativas a complementaridade de leigos e clérigos própria da nossa Sociedade*».

A Ata deve ser enviada **em forma digital até o dia 15 de Junho de 2024** ao P. Patrick Anthonyraj, Secretário do Regulador do CG29: segretariatocg29@sdb.org

Saúdo-te cordialmente.

Em Dom Bosco